



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA
PET/EQ**

**Processo Seletivo EDITAL 2024/1
22º Ingresso**

**Prof. Dr. Maurício Garim
Tutor do Grupo PET/Engenharia Química**

RIO GRANDE, março de 2024

EDITAL Nº 01/2024

O Programa de Educação Tutorial – PET do curso de Engenharia Química da FURG - PET/EQ por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria N° 976 de 27 de julho de 2010, republicada na Portaria MEC N° 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CANDIDATO

- Estar regularmente matriculado na grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG;
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$).
- Para candidatos que ingressaram no 1º semestre de 2024, devem apresentar documento comprobatório com média final de classificação maior ou igual a quinhentos (MFC ≥ 500), no ENEM.
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- Ter um percentual de carga horária do QSL realizado máximo de 80%, comprovado mediante apresentação do demonstrativo de Carga Horária do QSL, conforme o item 1.2.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Informações:

- Conforme estipulado no presente edital, os documentos requeridos devem ser enviados no momento da inscrição, através do SINSO pelo site <https://sinsc.furg.br/>. Não será aceita inscrição condicional, tampouco será permitida a complementação da documentação exigida após o ato da inscrição, que ocorrerá de forma online. A ausência dos documentos solicitados resultará na exclusão automática do candidato da seleção, independentemente da vaga para a qual se candidatou.

Documentos:

- Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente;
- Demonstrativo de Carga Horária do QSL;
- Histórico escolar;
- Ficha de inscrição (Anexo 02)
- Cópia do RG e CPF.
- Declaração de que, se selecionado para o PET, desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (Anexo 03);
- Carta de intenção (Anexo 04);
- Currículo Vitae (Anexo 05);
- Tabela de pontuação curricular documentada (Anexo 06);
- Declaração de reserva de vaga (Anexo 07).

2. DA SELEÇÃO

A comissão de processo seletivo do PET/EQ conduzirá a seleção dos candidatos em duas etapas distintas, conforme detalhado a seguir:

Primeira Etapa:

- Análise dos documentos exigidos conforme especificado neste edital.
- Participação em dinâmica em grupo.
- Realização de entrevista individual.

Segunda Etapa:

- Período Trainee.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada através do SINSO pelo site <https://sinsc.furg.br/>, enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e escaneada, no período de 12 de março de 2024 às 8:00 até 19 de março de 2024 às 23:59.

4. RECURSOS

Os candidatos inscritos terão o prazo de um (01) dia útil, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA para os trâmites pertinentes.

5. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Para os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas, 25% destas destinam-se a candidatos que ingressaram na FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela Lei nº 12.711/2012 (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;
- A classificação final para a obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição. Tendo em vista que isso não afeta o sistema de reserva de vagas;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado nessa instituição pela modalidade de ampla concorrência

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Em todas as fases do processo seletivo, os candidatos serão notificados por meio do endereço de e-mail designado pela comissão de seleção, com a adequada antecedência.

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos:

A avaliação dos documentos será realizada em uma sessão privativa da comissão de seleção, garantindo uma avaliação em conformidade com os critérios estabelecidos de toda a documentação enviada pelos candidatos.

Currículo Vitae

O candidato deverá fornecer um currículo vitae no ato da inscrição, destacando suas experiências acadêmicas, profissionais e extracurriculares relevantes para a participação no grupo PET/EQ. O modelo de template fornecido pelo PET, anexo 05, é de uso obrigatório na elaboração do currículo vitae.

Carta de intenção

No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta de intenção, na qual descreverá os motivos que o levam a desejar ingressar no grupo e como poderá contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve conter no mínimo 10 linhas e no máximo 30 linhas, e deverá ser entregue em formato PDF. O modelo de template fornecido pelo PET, anexo 04, é de uso obrigatório na elaboração da carta de intenção.

Dinâmica em grupo

A dinâmica em grupo será realizada de forma presencial.

Entrevista individual

Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista individual, na qual a Comissão de Seleção solicitará informações sobre o Programa de Educação Tutorial e avaliará o perfil do aspirante a petiano. Essa etapa da seleção visa não apenas avaliar o conhecimento do candidato sobre o programa, mas também sua afinidade com os valores e objetivos do PET/EQ.

SEGUNDA ETAPA - PERÍODO DE TRAINEE

Os candidatos selecionados na primeira etapa, serão avaliados pelos integrantes do PET/EQ de acordo com os critérios especificados no item 6 do presente edital, ao final de um período de 10 dias participando das reuniões e atividades do PET/EQ.

7.DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NO PROCESSO SELETIVO PET/EQ

PONTUAÇÃO

- **Primeira Etapa**

A pontuação da primeira etapa segue os critérios da Tabela 1.

Critérios	Pontuação
Carta de Intenção	20
Tabela de pontuação curricular documentada	20
Dinâmica em grupo	30
Entrevista individual	30

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos (≥ 60) serão classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo.

- **Segunda Etapa (Trainee)**

Os candidatos serão avaliados por todos os integrantes do PET/EQ de acordo com os seguintes critérios:

Desempenho: Refere-se à qualidade e eficácia das contribuições dos candidatos durante as atividades e reuniões do programa. É observada a capacidade de participação ativa, a proatividade na realização das tarefas propostas e a qualidade das ideias e soluções apresentadas

Assiduidade: Este critério avalia a frequência e regularidade da participação dos candidatos nas atividades programadas pelo grupo PET/EQ. Uma presença consistente demonstra comprometimento e interesse contínuo em contribuir para os objetivos do programa.

Pontualidade: Refere-se à capacidade dos candidatos de cumprir horários estabelecidos para o início das atividades e reuniões do grupo PET/EQ. A pontualidade demonstra respeito pelo tempo dos demais membros do grupo e comprometimento com as responsabilidades assumidas.

Interesse e Identificação com o Programa: Este critério analisa o envolvimento e a afinidade dos candidatos com os objetivos, valores e propósitos do PET/EQ. São consideradas as motivações pessoais dos candidatos para integrar o programa e sua capacidade de se alinhar com a missão e visão do grupo.

Cada critério será avaliado em uma escala de pontuação de 0 a 100. Essa pontuação será atribuída de forma individual pelos petianos do PET/EQ a cada candidato(a). A nota final de cada candidato será determinada pela média aritmética das pontuações fornecidas em cada critério.

Esta avaliação terá pontuação de 0 a 100.

Candidatos que obtiverem pontuação menor que sessenta pontos (< 60) serão desclassificados.

8. RESULTADOS

Os resultados serão comunicados individualmente a cada candidato pela Comissão de Seleção ao fim das etapas de avaliação do processo seletivo vigente.


9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) - Engenharia Química é composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Maurício Garim (Tutor)
- Ágatha Cardoso de Almeida (Petiana)
- Eduarda Costa Baldez (Petiana)
- Willian Alikuri Pereira (Petiano)

Essa comissão é encarregada de coordenar a organização das etapas do processo seletivo.

Rio Grande, 11 de março de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MAURICIO DE MELLO GARIM
Data: 08/03/2024 17:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Maurício de Mello Garim
Tutor do PET/EQ

ANEXO 01

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA
ENGENHARIA QUÍMICA 01/2024**

Publicação do edital	11 de março de 2024
Período de inscrições	12 de março a 19 de março de 2024
Análise dos documentos	20 de março de 2024
Comunicação aos candidatos homologados	22 de março de 2024
Dinâmica	26 de março de 2024
Entrevista individual	27 a 28 de março de 2024
Divulgação do resultado da primeira etapa	30 de março de 2024

ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL Nº 01/2024

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Período: _____

Endereço: _____

Telefone:() _____

E-mail: _____

Eu, _____, venho através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG. Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 01/2024:

- Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente;
- Demonstrativo de Carga Horária do QSL;
- Histórico escolar;
- Ficha de inscrição (Anexo 02)
- Cópia do RG e CPF.
- Declaração de que, se selecionado para o PET, desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (Anexo 03);
- Carta de intenção (Anexo 04);
- Currículo Vitae (Anexo 05);
- Tabela de pontuação curricular documentada (Anexo 06);
- Declaração de reserva de vaga (Anexo 07).

Nestes termos, peço deferimento.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE DESVÍNCULO DE BOLSA

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

____ de ____ de 2024.

Assinatura

ANEXO 04

Carta de intenção

A carta de intenção deve descrever quais são suas motivações para integrar este grupo e como você pretende aplicar seus conhecimentos e habilidades para promover um impacto positivo dentro do grupo e na comunidade acadêmica.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
26	
27	
28	
29	
30	

ANEXO 05
Template de currículo vitae

Nome Completo:	FOTO 3x4
Data de Nascimento:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Telefones:	
Email:	

Objetivo Profissional:

Formação

Qualificações e Atividades Complementares
--

Informações Adicionais

ANEXO 06

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR DOCUMENTADA

PARÂMETROS			Pont. Unitária	Pont. Máxima	Pontos requeridos	Pontos atribuídos		
1. ENSINO								
1.1	Certificado de curso técnico profissionalizante		1	1,0				
1.2	Estágio de Menor Aprendiz		0,4	0,4				
1.3	Monitoria de disciplina curricular obrigatória		0,2	1,0				
1.4	Participação em programa de mobilidade discente (nacional ou internacional) ou intercâmbio		0,2	0,6				
Total de pontos								
2. PRODUÇÕES								
2.1	Feira de ciências							
	2.1.1	Primeiro lugar	0,20	1,0				
	2.1.2	Segundo lugar	0,15					
	2.1.3	Terceiro lugar	0,10					
	2.1.4	Menção honrosa	0,05					
2.2	Participação na segunda fase em olimpíadas de/o conhecimento		0,5	1,0				
2.3	Produção Bibliográfica							
	2.3.1	Trabalho publicado em anais de eventos						
		2.3.1.1	Resumo					
			2.3.1.1.1	Regional	0,01	0,03		
			2.3.1.1.2	Nacional	0,02	0,06		
		2.3.1.1.3	Internacional	0,03	0,09			
		2.3.1.2	Resumo expandido					
			3.1.4.2.1	Regional	0,02	0,06		
			3.1.4.2.2	Nacional	0,03	0,09		
		3.1.4.2.3	Internacional	0,04	0,12			
	2.3.1.3	Texto completo						
		3.1.4.3.1	Regional	0,04	0,12			
		3.1.4.3.2	Nacional	0,05	0,15			
		3.1.4.3.3	Internacional	0,06	0,18			
	2.3.2	Apresentação de trabalho oral ou banner						
2.3.2.1		Regional	0,02	0,08				
2.3.2.2		Nacional	0,03	0,12				
2.3.2.3		Internacional	0,05	0,2				
Total de pontos								
3. EVENTOS								
3.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras.							
	3.1.1	Regional	0,01	0,03				
	3.1.2	Nacional	0,02	0,06				
	3.1.3	Internacional	0,03	0,09				

3.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras.				
	3.2.1	Regional	0,04	0,12	
	3.2.2	Nacional	0,06	0,18	
	3.2.3	Internacional	0,08	0,24	
Total de pontos					
4. Pesquisa e Extensão					
4.1	Participação em Iniciação científica (0,2 por semestre)		0,2	0,6	
4.1	Iniciação a docência (0,2 por semestre)		0,2	0,6	
4.3	Participação em Projeto de Extensão não curricular (0,2 por semestre)		0,2	0,6	
Total de pontos					
5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO					
5.1	Grêmios Estudantil (cargo mediante comprovação)		0,2	0,2	
5.2	Diretório Acadêmico (cargo mediante comprovação)		0,2	0,2	
5.3	Empresa Júnior (cargo mediante comprovação)		0,2	0,2	
5.4	Participação estudantil em Conselhos Superiores ou de Unidades Acadêmicas		0,1	0,1	
Total de pontos					
6. OUTRAS ATIVIDADES					
6.1	Voluntariado		0,24	0,48	
Total de pontos					

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que ingressei na Universidade pela cota _____ e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura